Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 178, de 25 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETAE E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art .1º)-.Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 177 467,80 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento às firmas"MANOEL JOB LEAL" e "FORNEMAT LTDA", referente a reforma do caminhão e materiais fornecidos à Prefeitura.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de novembro de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -